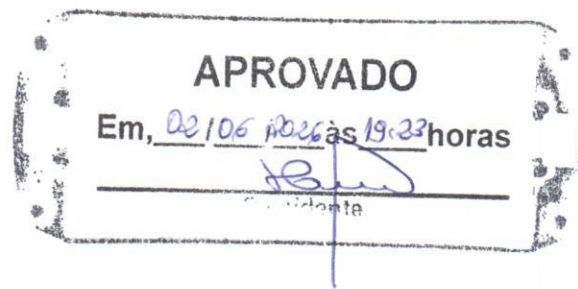




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 411/2026 - Data 02/06/2026 - Hora 11:02:39
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA IRMÃ
ZÉLIA BATISTA DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO
AMOR DIVINO.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA IRMÃ ZÉLIA BATISTA, DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO.

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, **REQUEIRO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA IRMÃ ZÉLIA BATISTA, DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO.**

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que manifestamos nossa solidariedade pelo falecimento da **Irmã Zélia Batista**, religiosa da Congregação das Filhas do Amor Divino, cuja vida foi marcada pela dedicação à fé, ao serviço ao próximo e à promoção dos valores cristãos.

Ao longo de sua caminhada missionária, Irmã Zélia destacou-se pelo testemunho de amor, humildade, caridade e compromisso com a evangelização, deixando um legado de bondade e esperança junto às comunidades onde atuou. Sua presença acolhedora, seu espírito de serviço e sua dedicação à educação humana e religiosa tocaram inúmeras vidas, tornando-se exemplo de entrega e vocação.

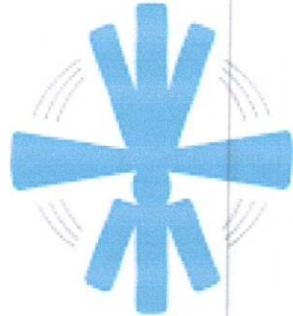
Sua partida representa uma perda significativa para a Congregação das Filhas do Amor Divino, para a Igreja e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua missão. Contudo, permanecem vivos os ensinamentos, os gestos de solidariedade e a inspiração de uma vida inteiramente consagrada ao amor de Deus e ao cuidado com o próximo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 02 DE JUNHO DE 2026.**


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Filhas do Amor Divino

